



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.149 DE 25 DE JUNHO DE 2007.

“Denomina ‘Rua Octacílio Gröff’ a via pública de acesso ao Empreendimento Indaiatuba F, localizada no Bairro Mato Dentro, e dá outras providências”.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

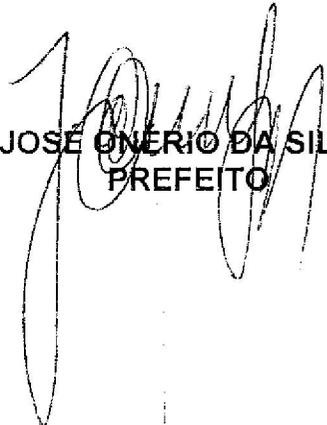
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **“Rua Octacílio Gröff”** a via de acesso ao Empreendimento Indaiatuba F, localizada no Bairro Mato Dentro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica Revogada a Lei nº 5.107, de 22 de maio de 2007.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de junho de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	115/07
Projeto de lei nº	115/07
Processo nº	660/07
Data Publicação	29/06/07